

03 · Estratégia

Povo Kamayurá · Apoio técnico voluntário externo · Versão de trabalho

Protagonismo comunitário: Povo Kamayurá

Apoio técnico voluntário externo: equipe de apoio indicada e autorizada pelas lideranças

Versão: Junho 2026 · Documento de trabalho restrito

1. Apresentação

O Projeto de Salvaguarda Cultural Kamayurá é uma iniciativa comunitária de documentação participativa, proteção de conhecimentos tradicionais e fortalecimento cultural do povo Kamayurá, no Alto Xingu, Mato Grosso, Brasil. Nasce do desejo antigo do líder falecido Kamayurá, cuja grafia do nome deve ser validada pela família e pelas lideranças, de proteger, registrar, transmitir e fortalecer o patrimônio cultural Kamayurá, e da percepção compartilhada de que grafismos, cantos, mitos e saberes enfrentam riscos concretos de cópia, descontextualização e perda de transmissão entre gerações.

O projeto não parte de uma agenda externa. Parte de uma demanda Kamayurá: lideranças, mulheres artistas, cantadores, anciãos, jovens e professores que querem organizar o que sabem, proteger o que é sagrado e garantir que as gerações mais novas possam aprender. Apoiaadores externos entram como voluntários e facilitadores técnicos para viabilizar o plano — não como autores, proprietários, protagonistas ou porta-vozes dos conhecimentos.

Este documento apresenta o projeto em sua completude: contexto, problema, solução, metodologia, fases, governança, equipe, orçamento, financiadores e perspectivas de longo prazo.

2. Contexto — O Povo Kamayurá e o Alto Xingu

Os Kamayurá, também grafados Kamaiurá, são um povo de língua Tupi que vive no Parque Indígena do Xingu, no Mato Grosso, Brasil. Habitam a região do Alto Xingu — área cultural de grande complexidade, onde convivem povos de diferentes famílias linguísticas em um sistema de relações intergrupais, especializações artesanais, cerimônias compartilhadas e trocas rituais.

A organização espacial da aldeia Kamayurá é estruturada em torno de um pátio central, uma casa das flautas, casas familiares dispostas em semicírculo e áreas de roça, pesca e coleta. As atividades são organizadas por gênero, idade e pertencimento: há conhecimentos que pertencem às mulheres, outros aos homens, outros a detentores específicos, outros a determinadas famílias ou linhagens. Grafismos, cantos, ritos e narrativas não são elementos isolados — são partes de um sistema integrado de saber, prática, transmissão e vida social.

Os grafismos Kamayurá aparecem em pinturas corporais, cerâmicas, cestos, telas, redes, bancos e outros artefatos. Cada grafismo carrega uma história, uma função, um momento e um contexto de uso.

Quando um desenho é reproduzido sem esse contexto — como estampa, souvenir ou produto sem protocolo — parte do seu sentido é perdida ou distorcida. Parte do sistema cultural que sustenta a sua transmissão também se fragiliza.

O precedente mais relevante para o projeto é o registro do **Kene Kuĩ**, conjunto de saberes e técnicas dos grafismos do povo Huni Kuĩ (Kaxinawá), aprovado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN em 2025. O caso demonstra que grafismos indígenas podem ser reconhecidos como patrimônio cultural imaterial do Brasil quando são compreendidos como sistemas de saber, técnica, memória, cosmologia, transmissão e vida social — e não como ornamentos estéticos descontextualizados.

3. Problema

3.1 Cópia e apropriação indevida

Grafismos Kamayurá circulam sem controle em produtos, exposições e plataformas digitais. Artistas e artesãs veem suas criações reproduzidas sem crédito, sem autorização e sem benefício. A ausência de um protocolo de uso e de uma estrutura jurídica de proteção deixa a comunidade vulnerável a apropriações de mercado, inclusive em escala internacional.

3.2 Perda de transmissão intergeracional

O conhecimento sobre grafismos, cantos e narrativas está concentrado em detentores mais velhos. A transmissão para jovens e crianças ocorre de forma irregular, sem estrutura formal de ensino e sem suporte material. Há risco real de que parte desse conhecimento se perca com o falecimento de detentores sem que haja registro ou continuadores capacitados.

3.3 Ausência de documentação organizada

Não existe, até o momento, um inventário participativo e protegido dos grafismos Kamayurá. As informações existentes estão dispersas em pesquisas externas, publicações acadêmicas e acervos institucionais — produzidos em geral sem participação ativa da comunidade e sem controle de acesso pelos próprios detentores.

3.4 Comercialização sem governança

Há interesse de mercado em produtos com grafismos Kamayurá — artesanato, moda, design, turismo cultural. Esse interesse pode ser positivo se houver regras claras de uso, autoria, benefício e controle comunitário. Sem governança, tende a aprofundar a desigualdade entre quem lucra e quem produz.

3.5 Fragilidade institucional para captação

A comunidade e seus apoiadores não dispõem ainda de uma entidade proponente regularizada, com CNPJ ativo, certidões em dia e capacidade de execução financeira. Isso impede o acesso a editais públicos e privados que exigem proponente formal.

4. Solução Proposta

A solução é consolidar, sob protagonismo Kamayurá, um programa estruturado de salvaguarda cultural em seis fases progressivas — onde cada fase depende da conclusão ética e participativa da anterior.

O princípio central é a **autodeterminação cultural**: a comunidade decide o que será registrado, quem pode registrar, quem pode ver, quem pode usar, em que contexto e com quais condições. A equipe voluntária de apoio oferece metodologia, ferramentas, organização documental, acervo, narrativa e captação — nunca substitui a voz e a decisão comunitária.

5. Fases do Projeto

Fase 1 — Consulta e Consentimento

Objetivo: Apresentar o projeto às lideranças e à comunidade; pactar princípios, condições e limites; obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) conforme a Convenção nº 169 da OIT e os protocolos do IPHAN.

Atividades:

- Reunião com lideranças de todas as aldeias envolvidas (data-chave: 3 de julho de 2026)
- Apresentação acessível do projeto — sem jargão técnico, em linguagem direta
- Escuta ativa das condições, dúvidas, demandas e limites da comunidade
- Definição de representantes comunitários do projeto
- Identificação de conteúdos sensíveis que não devem ser coletados
- Registro, quando validado pelas lideranças e familiares, do desejo antigo do líder falecido Kamayurá como origem e motivação do plano
- Apresentação dos apoiadores externos como voluntários técnicos, sempre subordinados às decisões Kamayurá
- Registro formal das condições em ata assinada pelas lideranças

Produto principal: Ata de anuência comunitária com matriz de condições e representantes definidos.

Princípio ético central: O consentimento válido exige informação compreensível, tempo de deliberação, respeito às formas tradicionais de decisão e possibilidade real de recusa. Uma assinatura sem compreensão não é consentimento.

Fase 2 — Inventário Participativo

Objetivo: Registrar, com metodologia participativa adaptada, os grafismos, cantos, narrativas, técnicas e materiais que a comunidade autorizar documentar.

Atividades:

- Adaptação das fichas de inventário do IPHAN ao contexto Kamayurá
- Sessões de coleta com mulheres artistas, cantadores, anciãos e jovens
- Preenchimento colaborativo de fichas: autoria, contexto, uso, gênero, restrições

- Classificação imediata por nível de acesso (público / restrito / vedado)
- Fotografia e gravação apenas do que for expressamente autorizado
- Devolução dos registros à comunidade ao final de cada sessão
- Apresentação do inventário como instrumento Kamayurá de proteção e transmissão, não como coleta externa

Produto principal: Fichas de inventário e acervo inicial classificado.

Nota metodológica: O inventário não é um arquivo para uso externo. É, em primeiro lugar, uma ferramenta da própria comunidade para conhecer e proteger o que possui.

Fase 3 — Salvaguarda e Transmissão

Objetivo: Fortalecer a transmissão intergeracional do conhecimento sobre grafismos, cantos e narrativas, com foco especial nas mulheres artistas como detentoras centrais.

Atividades:

- Criação de uma escola ou oficina piloto de pintura Kamayurá
- Definição participativa da metodologia: quem ensina, o quê, para quem, quando
- Elaboração de materiais didáticos internos (não públicos) com as próprias artistas
- Registro das dinâmicas de ensino para referência futura
- Remuneração digna das detentoras que participam como educadoras
- Apoio externo limitado a logística, materiais, documentação e captação, sem ensinar grafismos nem definir conteúdos

Produto principal: Escola/oficina piloto de pintura em funcionamento; plano pedagógico validado pela comunidade.

Fase 4 — Proteção e Governança

Objetivo: Definir regras formais e comunitárias de acesso, uso, autoria, benefício e eventuais formas de proteção jurídica dos conhecimentos tradicionais.

Atividades:

- Elaboração participativa do Protocolo Comunitário de Governança
- Definição de instâncias de decisão: conselho de lideranças, grupo de mulheres detentoras, grupo de cantadores
- Estudo e aplicação das ferramentas jurídicas disponíveis: marca coletiva (INPI), registro na Biblioteca Nacional, filiação ao ECAD, processo de registro no IPHAN
- Mapeamento de riscos jurídicos (LGPD, CGen/MMA, direitos autorais)
- Elaboração de contratos-modelo para parcerias, licenciamento e uso autorizado
- Garantia de que contratos, termos, licenças e propostas financeiras reconheçam a titularidade cultural Kamayurá e o papel voluntário/técnico dos apoiadores externos

Produto principal: Protocolo comunitário de governança aprovado pelas lideranças; opções jurídicas avaliadas.

Fase 5 — Regularização Institucional e Captação

Objetivo: Regularizar a entidade proponente do projeto e estruturar propostas formais para financiadores nacionais e internacionais.

Atividades:

- Due diligence da associação indígena (CNPJ, diretoria, certidões, contabilidade)
- Regularização de pendências ou criação de nova entidade se necessário
- Elaboração de proposta completa para FUNAI/MNPI
- Elaboração de proposta para Lei Rouanet/PRONAC
- Elaboração de dossiê em inglês para fundações internacionais
- Preparação de orçamento detalhado por rubrica e módulo
- Cartas de apoio de parceiros institucionais
- Narrativa de captação sempre centrada nos Kamayurá, inspirada no desejo antigo do líder falecido Kamayurá, com grafia validada antes de publicação, e com apoiadores externos descritos como voluntários para viabilização técnica

Produto principal: Proponente regularizado; pelo menos duas propostas formais submetidas.

Fase 6 — Difusão Controlada

Objetivo: Produzir e divulgar apenas os conteúdos expressamente autorizados pela comunidade — livro, exposição, plataforma, produto cultural ou marca coletiva.

Atividades:

- Revisão comunitária de todo material público
- Produção editorial do livro (projeto gráfico, curadoria de imagens, textos bilíngues)
- Proposta e montagem de exposição (itinerante ou permanente)
- Eventual criação de plataforma digital com níveis de acesso
- Avaliação de marca coletiva para produtos artesanais autorizados
- Comunicação responsável com mídia e parceiros

Produto principal: Livro, exposição ou plataforma — somente com anuência específica da comunidade para cada produto.

6. Governança e Estrutura de Decisão

O projeto opera com três instâncias de decisão sobrepostas:

Instância comunitária (soberana): Conselho de lideranças das aldeias participantes. Decide sobre autorização geral, condições, materiais de acesso público autorizado e conflitos. Nenhuma decisão

sobre conteúdo sensível ou uso público pode ser tomada sem sua aprovação.

Instância de detentores: Grupo de mulheres artistas (grafismos), grupo de cantadores e anciãos (cantos e narrativas). Decide sobre quais elementos podem ser registrados, quem pode narrar, quais versões são oficiais e quais restrições se aplicam.

Instância técnica voluntária de apoio: equipe de apoio técnico voluntário, com suporte de antropólogo, arquivista, advogado e equipe de campo. Executa tarefas técnicas, registra quando autorizado, organiza, apoia captação e presta contas — sempre subordinada às instâncias comunitárias Kamayurá.

Níveis de acesso ao acervo

Nível	Quem decide	O que inclui
Público	Conselho + detentores	Textos institucionais, fotos aprovadas, narrativas autorizadas
Restrito do projeto	Conselho + coordenação	Arquivos brutos de campo, entrevistas, rascunhos
Comunitário	Comunidade	Materiais da escola de pintura, cópias locais
Vedado	Detentores específicos	Ritos, cantos sagrados, imagens proibidas

7. Base Legal e Normativa

O projeto se fundamenta em um conjunto robusto de instrumentos normativos brasileiros e internacionais:

Constituição Federal de 1988 — Artigo 231 reconhece organização social, costumes, línguas, crenças e tradições indígenas. Artigos 215 e 216 garantem proteção às manifestações culturais e ao patrimônio cultural brasileiro.

Decreto nº 3.551/2000 — Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Cria os Livros dos Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares. O projeto trabalha com horizonte de médio prazo de candidatura ao Livro dos Saberes.

Convenção nº 169 da OIT (promulgada pelo Decreto nº 5.051/2004) — Determina consulta mediante procedimentos apropriados e por instituições representativas dos povos interessados sempre que medidas legislativas ou administrativas possam afetá-los. É o principal instrumento que fundamenta o processo de CLPI do projeto.

UNESCO — Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003) — Define patrimônio cultural imaterial como práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que comunidades reconhecem como parte de seu patrimônio cultural.

OMPI/WIPO — Expressões Culturais Tradicionais — Define o campo das expressões culturais tradicionais e orienta instrumentos de proteção para conhecimentos coletivos e transgeracionais.

Lei nº 13.709/2018 (LGPD) — Aplica-se ao acervo digital que contenha dados pessoais e dados sensíveis (origem racial ou étnica, convicção religiosa, dado biométrico). Todos os registros de imagem, voz e identificação de pessoas requerem consentimento separado por finalidade.

Lei nº 13.123/2015 / Resolução CGen — Trata de patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Aplicável se o projeto envolver registro de plantas, pigmentos de origem vegetal, madeiras, óleos ou resinas com potencial de uso econômico.

8. Equipe e Parceiros

Protagonismo e decisão: Lideranças, detentores, mulheres artistas, cantadores, anciãos, jovens, professores e representantes Kamayurá

Apoio técnico voluntário externo: equipe de apoio indicada e autorizada pelas lideranças

Apoio operacional voluntário: Marcos Rocha

Assessoria antropológica: a definir (parceria universitária em negociação)

Assessoria jurídica: a definir (especialidade em direitos indígenas e propriedade intelectual)

Assessoria em acervo e arquivística: a definir

Fotografia e audiovisual: a definir

Tradução (Kamayurá–Português): a definir com a própria comunidade

Parceiros institucionais em construção:

- FUNAI — Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- Museu Nacional dos Povos Indígenas (MNPI)
- Universidade parceira (TBD)
- Institutos internacionais de fomento (TBD)

9. Orçamento — Módulos

O orçamento está estruturado em módulos independentes e combináveis, permitindo captação parcial ou progressiva:

Módulo	Descrição	Status
Consulta e campo	Deslocamento, combustível, alimentação, diárias locais, reunião de lideranças	A cotar
Documentação	Fotografia, vídeo, áudio, transcrição, tradução, fichas	A cotar
Acervo digital	HDs externos, nuvem segura, catalogação, metadados, backups	A cotar
Escola/oficina	Materiais de pintura, remuneração de detentoras, espaço, registro	A cotar
Jurídico-contábil	Regularização da associação, certidões, contratos, pareceres	A cotar
Comunicação	Design, tradução, narrativa bilíngue, pitch, site	A cotar
Devolutiva	Impressos comunitários, cópias digitais, reunião de validação	A cotar
Assessoria especializada	Antropólogo, arquivista, advogado, consultor IPHAN	A cotar

O orçamento detalhado com valores reais será elaborado após a reunião de 3 de julho, quando os custos locais serão confirmados com a comunidade e a equipe de campo.

10. Fontes de Financiamento

Fontes com aderência muito alta

FUNAI / Museu Nacional dos Povos Indígenas — Chamada de Projetos Culturais 2026 Eixos: documentação audiovisual, livros, cartilhas, rituais, oficinas, transmissão de conhecimento, espaços de cultura, memória e salvaguarda. Projeto Kamayurá já submetido em março de 2026.

Institutos internacionais Ford Foundation, Christensen Fund, UNESCO Participation Programme, WIPO Development Agenda Funds. Exigem narrativa em inglês, governança clara, compliance e relatórios em inglês.

Fontes com aderência alta

Lei Rouanet / PRONAC Para livro, exposição, formação artística, preservação e difusão do patrimônio cultural. Exige proponente com inscrição no MinC, orçamento detalhado e plano de comunicação.

Petrobras Cultural Alta potencial para livro, exposição, formação e patrimônio. Exige proponente robusto com certidões, FGTS, trabalhista, integridade e análise reputacional.

Universidades Alta aderência para pesquisa antropológica, arquivística e acervo. Exige protocolo de ética em pesquisa, termos e devolutiva comunitária garantida.

Fontes com aderência média

Fundações privadas brasileiras (impacto social, Amazônia, cultura), institutos de responsabilidade social corporativa, mecenato de hotéis e galerias mediante contrapartidas reputacionais com curadoria responsável.

11. Cronograma 2026

Período	Atividade	Produto
Junho 2026	Preparação: termos, roteiro, apresentação, kit de campo	Kit de campo completo
1–2 julho	Deslocamento e chegada ao Xingu	Logística finalizada
3 julho	Reunião com lideranças — consentimento e condições	Ata de anuência comunitária
4–5 julho	Registros autorizados, caminhadas, primeiras entrevistas	Fichas e acervo inicial
Julho–agosto	Organização do acervo e devolutiva comunitária	Relatório comunitário
Agosto–setembro	Regularização institucional e due diligence	Diagnóstico da associação
Setembro–outubro	Oficina/escola piloto de pintura com mulheres detentoras	Plano pedagógico validado

Período	Atividade	Produto
Outubro–novembro	Captação: submissão de propostas a financiadores	Dossiê bilíngue submetido
Dezembro	Revisão comunitária e planejamento 2027	Plano de continuidade

12. Teoria de Mudança

Se a comunidade Kamayurá puder deliberar sobre o uso de seus grafismos, cantos, narrativas e registros, e **se** receber apoio técnico qualificado para inventário, acervo, governança, transmissão, regularização institucional e captação, **então** será possível:

- Reduzir riscos de apropriação indevida e descontextualização cultural
- Fortalecer a posição das mulheres artistas como detentoras reconhecidas
- Qualificar a eventual comercialização autorizada — com regras, crédito e benefício
- Criar bases sustentáveis para salvaguarda cultural de longo prazo

Indicadores-chave em 2026:

Resultado esperado	Indicador
Consentimento comunitário qualificado	Reunião realizada, ata assinada, condições registradas
Acervo inicial protegido	Fichas classificadas por nível de acesso
Mulheres artistas fortalecidas	Oficina piloto realizada com participação das detentoras
Proponente regularizado	CNPJ, diretoria, certidões e contabilidade em ordem
Projeto apto à captação	Pelo menos duas propostas submetidas a financiadores
Governança de uso definida	Protocolo comunitário aprovado pelas lideranças
Protagonismo Kamayurá preservado	Textos, contratos e propostas revisados para apresentar apoiadores externos como voluntários técnicos

13. Resultados Esperados e Impacto

Resultados de curto prazo (2026)

- Comunidade com maior controle sobre o uso de seus grafismos e cantos
- Acervo digital protegido e classificado por nível de acesso
- Escola/oficina de pintura em funcionamento, com detentoras remuneradas
- Proponente regularizado e projeto apto à captação formal
- Protocolo de governança aprovado

Resultados de médio prazo (2027–2028)

- Inventário participativo consolidado com centenas de grafismos fichados
- Candidatura ao IPHAN (Livro dos Saberes) em processo
- Livro editorial e/ou exposição produzidos com autorização comunitária
- Marca coletiva registrada no INPI (se a comunidade decidir avançar)
- Projeto autossustentável com pelo menos um financiador estrutural

Impacto esperado

Salvaguarda cultural Kamayurá com autonomia, proteção jurídica, respeito às formas tradicionais de transmissão e bases econômicas sustentáveis — gerida pelos próprios detentores, com apoio técnico voluntário, qualificado e transparente.

14. Diferenciais do Projeto

Origem Kamayurá e relação prévia de confiança. O projeto não começa do zero: responde ao desejo antigo do líder falecido Kamayurá, com grafia do nome a validar, e se apoia em vínculos concretos já construídos com a comunidade. Apoiadores externos atuam como voluntários para viabilização técnica, logística e institucional.

Demanda comunitária real. Não é um projeto imposto de fora. Parte de uma solicitação percebida das próprias lideranças e mulheres artistas.

Abordagem sistêmica. Trata grafismos como sistema de linguagem — ligado a mito, rito, canto, gênero, idade, material e território — não como ornamento estético isolado.

Ética como método. O CLPI não é burocracia. É o método do projeto. Cada produto depende de autorização específica. O inventário pertence à comunidade antes de pertencer ao arquivo.

Precedente institucional. O registro do Kene Kuĩ (Huni Kuĩ) pelo IPHAN em 2025 demonstra que o caminho é viável e que há interesse institucional em projetos desta natureza.

15. Aviso de Confidencialidade e Uso

Este documento é de uso restrito. Contém informações estratégicas, jurídicas e operacionais do projeto, além de referências a lideranças, atores e estratégias de captação. A circulação deve ser limitada às pessoas diretamente envolvidas no projeto.

Nenhum conteúdo deste documento deve ser divulgado publicamente sem prévia validação das lideranças e detentores Kamayurá. O consentimento livre, prévio e informado é condição inegociável para qualquer uso público de informações relacionadas à cultura, ao território ou às pessoas da comunidade.

Povo Kamayurá · Apoio voluntário técnico: equipe de apoio técnico voluntário · Junho 2026